



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00669- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016.	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2016.	3
Decreto nº 0203/2016.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00669- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Construtora de Obras Lúnica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do estacionamento do Paço Municipal – Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, localizado junto a Avenida Paraná, nº. 61 Centro, nesta Cidade.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 75.339,56 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 12 de agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00669- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2016.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA de publicação referente ao extrato de contrato nº. 184/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de agosto de 2016, Edição nº. 668.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: JPR – Estruturas para Eventos Ltda – Me.

LÊ-SÊ

CONTRATADA: Eletro Luz Comércio de Materiais e Elétricos Ltda.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

Santa Tereza do Oeste, 17 de agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00669- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 0203/2016

Súmula: Anulação do Decreto Municipal nº 196/2016.

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que estabelece que: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando, que o Decreto Municipal nº 196/2016 possui vício de legalidade, por afrontar o disposto no art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97.

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica anulado o Decreto Municipal nº 196/2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, 17 de Agosto de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)